P.M.M.A.
Fls.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:349/2021

Destino: Gabinete do Prefeito

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Ratificação e Termo de Dispensa de Licitação pelo ordenador da despesa.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja dispensada a licitação para contratação de empresa/pessoa física para Contratação de Profissional Técnico para ministrar 02 workshops: "Um Novo tempo: Competências e Habilidades Socioemocionais para além da Formação Escolar" e "O uso pedagógico dos aplicativos móveis na sala de aula" Ocorrerá no dia 25 do corrente mês e ano e dia 03 de novembro do corrente ano, respectivamente durante a 2ª jornada pedagógica/2021., conforme especificado abaixo:

O valor estimado para a contratação direta é de R$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)

No caso em tela, a municipalidade pode realizar a contratação direta a qual apresentou o melhor preço e mais vantajoso para a Administração.

O pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o art. 24, II, da Lei n. 8666/93, verbis:

> Art. 24. É dispensável a licitação:
> I – omissis...
> **II - para <u>outros serviços</u> e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; <u>(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)</u>."**

Na certeza contar com o habitual apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.

Alexandre Soares Gomes
Secretário Municipal de Educação